



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 27 de março de 2018

Nº 268

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 8.330/2018 = de 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 20 de março de 2018, P.A. nº 760/2018, de acordo com os artigos 17 e 55 - inciso V da Lei Municipal nº. 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura, Ofício SEC nº 140/2018, a Profª Kalinca Collachite, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Básica I (3605-6) e Professor Auxiliar de Educação Básica II (5146), portadora do RG: 33.080.008-5 e CPF: 220.529.948-40, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, junto a Diretoria de Educação – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.234, de 26 de janeiro de 2018.

Bariri, 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.331/2018 = de 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, de acordo com a Lei Complementar nº 124/2018, a partir de 20 de março de 2018, para exercer o emprego Temporário de Médico Plantonista de Urgência e Emergência, padrão 204 (duzentos e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, o Sr. Neder Moustafa Yaktine (01ª classificado), portador do RG. 14.351.753-3, CPF 055.242.268-19 e PIS 122.71391.42/5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

= PORTARIA Nº 8.332/2018 = de 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão responsável por corrigir os apontamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/TCE-SP, P.A. nº 13.882/2017, sendo presidido pelo primeiro:

- Aline Cristina Tonin - Diretora de Tecnologia da Informação;

- Fernanda Cavalheiro Rossi – Chefe de Setor de

Contabilidade;

- Marcelo Eduardo Lenharo – Chefe de Setor de Planejamento;

- Guilherme Matheus dos Santos – Chefe de Setor de Comunicação.

Art. 2º A Comissão será responsável por apresentar sugestões de possíveis correções dos apontamentos do TCE-SP e verificar demais irregularidades presentes no Portal de Acesso à Informação do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.333/2018 =
de 21 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 21 de março de 2018, PA 636/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica I, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2014 (5º classificada), a professora Melissa Gasparoto, portadora do RG. 28.806.935-3, CPF. 212.498.328-88 e PIS. 126.59227.18/9, em substituição a Marciliana Isabel Caviquioli, que se encontra de licença premio de acordo com o artigo 209 do EPF e LP 1048/2008.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.334/2018 =
de 21 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 21 de março de 2018, PA 2551/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2017, conforme segue:

- Giselle Varraschim (01ª classificada), RG. 41.012.639-1, CPF. 321.191.088-38 e PIS. 127.57335.16/4, para acompanhar aluno N.V.B (autismo);

- Renata Fabiana Garcia Bollini (02ª classificada), RG. 32.387.886-6, CPF. 295.968.518-02 e PIS. 126.67240.18/0, para acompanhar aluno L.M.M (autismo);

- Bruna Maria Mazo Cardoso (03ª classificada), RG. 46.817.668-8, CPF. 368.848.408-89 e PIS. 207.29158.47/5, para acompanhar aluno L.M.G (autismo);

- Vera Lucia Piotto Beltrami (04ª classificada), RG. 16.437.966-6, CPF. 072.274.408-00 e PIS. 121.05697.50/1, para acompanhar aluno E.R.B. (autismo);

- Luana Precieli Morara (05ª classificada), RG. 44.925.146-9, CPF. 383.885.988-05 e PIS. 128.91384.16/6, para acompanhar aluno J.V.G (autismo);

- Patricia Rovari Bianco (06ª classificada), RG. 33.592.880-8, CPF. 279.345.378-16 e PIS. 127.61072.18/0, para acompanhar aluno S.N.A.S.A (autismo);

- Alessandra Graziela Adão Santinon (07ª classificada), RG. 40.904.699-1, CPF. 296.623.588-89 e PIS. 170.20167.39/8, para acompanhar aluno J.L.N.S (surdez);

- Gisele de Fatima Lourenço (11ª classificada), RG. 41.685.628-7, CPF. 307.590.498-82 e PIS. 206.76559.92/6, para acompanhar aluno D.R.G (autismo).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.335/2018 =
de 21 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de 21 de março de 2018, PA 2551/2018, até o término do ano letivo, retorno do titular ou cessar a necessidade do pedido, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Especial, percebendo o salário por hora-aula, conforme tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 4.111/2011, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo 001/2017, (1ª classificada deficiente) a professora Tatiane Meira Bonini, portadora do RG. 34.531.281-8, CPF. 341.617.778-92 e PIS. 203.40023.45/1, para acompanhar aluno M.O.Q (autismo).

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.336/2018 =
de 21 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 22 de março de 2018, a Sra. Andreia Cristina dos Santos Ocon, portadora do CPF: 286.914.278-17 e RG: 33.193.656-6, do emprego temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.337/2018 =
de 22 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01 de abril de 2018, o Sr. Thiago Henrique Silva de Mello, portadora do CPF: 352.796.108-95 e RG: 34.531.506-6, do emprego temporário de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.338/2018 =
de 22 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Josmeire Nascimento Fiorin, portadora do RG: 44.925.110-X e CPF: 370.737.388-63, como Gestora do Termo de Colaboração, para a celebração de parceria firmada entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art. 2º São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria ou Termo de Colaboração;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 22 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.339/2018 =
de 23 de março de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, de acordo com a Lei Complementar 124/2018, a partir de 23 de março de 2018, para exercer o emprego Temporário de Médico Plantonista de Urgência e Emergência, padrão 204 (duzentos e quatro), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2018, a Sra. Andrea Cylene Tamura (02ª classificada), portadora do RG. 43.055.925-2, CPF 348.470.998-77 e PIS 190.51207.05/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 23 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Editais

Editais de Atribuição de Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 10/2018

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2018, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor Auxiliar de Educação Infantil	CP 12/2014	28/03/18	8h
Professor Auxiliar de Educação Básica II	P S 2/2014 e CP 4/2016	28/03/18	8h15
Professor de Educação Infantil	C P 11/2014	28/03/18	8h30
Professor de Educação Básica I	P S 01/2014	28/03/18	8h45
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	CP 3/2015	28/03/18	9h
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	P S 01/2017	28/03/18	9h15

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 23 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 11/2018 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou o Pregão nº 11/2018 à empresa Delma A. de Mello Alimentos-Me, cujo objeto é a aquisição de 3.802 ovos de Chocolate de 150 gramas, a serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, no valor total de R\$18.600,00.

Aviso de Licitação

Acha se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o Pregão Presencial nº 13/2018, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos de ferro para as Praças do Município, conforme descrição contida no Anexo I do edital. Encerramento dia 10/04/2018, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA o gabarito das provas realizadas no dia 25/03/2018 e informa que os recursos poderão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação desta publicação, protocolando recurso no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, localizada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro, das 8 às 17 horas, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo na forma do Edital nº 02/2018.

O presente Edital será divulgado no mural desta Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e no site www.bariri.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 26 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

Professor Auxiliar de Educação Infantil

1 – A	21 – A
2 – C	22 – B
3 – E	23 – D
4 – C	24 – C
5 – A	25 – B
6 – C	26 – D
7 – B	27 – E
8 – E	28 – A
9 – A	29 – C
10 – B	30 – A
11 – E	31 – B
12 – D	32 – E
13 – E	33 – N
14 – C	34 – N
15 – A	35 – N
16 – C	36 – N
17 – E	37 – N
18 – E	38 – A
19 – C	39 – N
20 – A	40 – N

Professor de Educação Infantil

1 – A	21 – A
2 – C	22 – B
3 – E	23 – D
4 – C	24 – C
5 – A	25 – B
6 – C	26 – D
7 – B	27 – E
8 – E	28 – A
9 – A	29 – C
10 – B	30 – A
11 – E	31 – B
12 – D	32 – E
13 – E	33 – N
14 – C	34 – N
15 – A	35 – N
16 – C	36 – N
17 – E	37 – N
18 – E	38 – A
19 – C	39 – N
20 – A	40 – N

Professor de Educação Básica II Música

1 – A	21 – A
2 – C	22 – B
3 – E	23 – D
4 – C	24 – C
5 – A	25 – B
6 – C	26 – D
7 – B	27 – E
8 – E	28 – A
9 – A	29 – C
10 – B	30 – A
11 – E	31 – B
12 – D	32 – E
13 – E	33 – C
14 – C	34 – A
15 – A	35 – D
16 – C	36 – E
17 – E	37 – D
18 – E	38 – A
19 – C	39 – B
20 – A	40 – B

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2018

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

A Prefeitura Municipal de Bariri, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA o gabarito das provas realizadas no dia 25/03/2018 e informa que os recursos poderão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da divulgação desta publicação, protocolando recurso no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, localizada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Centro, das 8 às 17 horas, dirigido ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo na forma do Edital nº 01/2018.

O presente Edital será divulgado no mural desta Prefeitura, no Diário Eletrônico do Município e no site www.bariri.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bariri, 26 de março de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - CEP 17250-000

Fone: (14) 3662-9200 – Fax: (14) 3662-9209

BARIRI – ESTADO DE SÃO PAULO

Professor de Educação Básica II - Espanhol

1 – C	21 – D
2 – B	22 – E
3 – E	23 – B
4 – D	24 – A
5 – A	25 – C
6 – C	26 – B
7 – E	27 – E
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – B	30 – E
11 – B	31 – A
12 – C	32 – C
13 – B	33 – E
14 – C	34 – E
15 – B	35 – A
16 – B	36 – D
17 – C	37 – B
18 – A	38 – C
19 – C	39 – C
20 – D	40 – A

PEB II – Arte

1 – C	21 – D
2 – B	22 – E
3 – E	23 – B
4 – D	24 – A
5 – A	25 – C
6 – C	26 – B
7 – E	27 – E
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – B	30 – E
11 – B	31 – A
12 – C	32 – C
13 – B	33 – E
14 – C	34 – B
15 – B	35 – E
16 – B	36 – A
17 – C	37 – D
18 – A	38 – E
19 – C	39 – B
20 – D	40 – D

PEB II – Filosofia

1 – C	21 – D
2 – B	22 – E
3 – E	23 – B
4 – D	24 – A
5 – A	25 – C
6 – C	26 – B
7 – E	27 – E
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – B	30 – E
11 – D	31 – A
12 – C	32 – C
13 – B	33 – B
14 – C	34 – D
15 – B	35 – A
16 – B	36 – A
17 – C	37 – D
18 – A	38 – C
19 – C	39 – A
20 – D	40 – D

Professor de Educação Básica I

1 – C	21 – D
2 – B	22 – E
3 – E	23 – B
4 – D	24 – A
5 – A	25 – C
6 – C	26 – B
7 – E	27 – E
8 – A	28 – D
9 – D	29 – B
10 – B	30 – E
11 – B	31 – A
12 – C	32 – C
13 – B	33 – B
14 – C	34 – E
15 – B	35 – C
16 – B	36 – A
17 – C	37 – B
18 – A	38 – C
19 – C	39 – A
20 – D	40 – D

PODER LEGISLATIVO DE BARIRI

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

EDITAL Nº 08/2018CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017EDITAL HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Bariri, através de seu Vice-Presidente em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 para o cargo de Agente de Comunicação** com publicação, nesta data, da Homologação da Lista de Classificação Final no Jornal Candeia, no mural da Câmara Municipal e no site www.conscamweb.com.br.

De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Câmara Municipal de Bariri/SP, 24 de março de 2018.

Vagner Mateus Ferreira
Vice-Presidente em exercício

Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Piso Superior - Centro | CEP 17250-000 - Bariri - SP Fone: (14) 3622-2311 | site: www.camarabariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financa@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das
13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP
Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP